



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI 182 /2023

Nomenclatura da Praça do Bairro Lúcio de Abreu, situada a Rua João Wanderley esquina com Rua Araucária, para "Praça São Geraldo".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica denominada "Praça São Geraldo", a Praça Pública situada à Rua João Wanderley esquina com Rua Araucária, bairro Lúcio de Abreu, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de Novembro de 2023.

**DANIEL CARVALHO**

Vereador Municipal de Contagem

### JUSTIFICATIVA

A denominação do local através do presente projeto de lei tem por objetivo, oficializar o nome da praça como ela já é realmente reconhecida pela população local, tendo em vista que dentro da praça fica a sede da Igreja Católica São Geraldo, pertencente a Paróquia Nossa Senhora das Dores.

A comunidade local a muito tempo busca pela oficialização da nova nomenclatura, facilitando o reconhecimento e a localização do espaço, inclusive pela própria igreja que ali existe e detém milhares de fiéis moradores próximos.

**DANIEL CARVALHO**

Vereador Municipal de Contagem